



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

090/2018-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

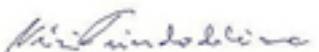
CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 246 de 26 de dezembro de 2017, seção 2, página 49 do servidor PAULO HENRIQUE SCRIVANO GARRIDO, Assistente de Gestão em Saúde Pública do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnologia - ICICT, desta Fundação, para participar do "III Encontro Rede Internacional de Solidariedade e Luta", em Madrid/Espanha, no período de 23/01/2018 a 30/01/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.001583/2017-46).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 24/01/2018.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

24/01/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.